



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO N° 101/2025**

**Dispõe sobre a designação de Encarregada do Município de Santa Terezinha do Progresso em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública Paula Taisa Costa matrícula nº 200074/1 ocupante do cargo público de assessora jurídica para exercer as funções de Encarregada da comunicação entre a Controladora do Município de Santa Terezinha do Progresso com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**Art. 2º** São atribuições da Encarregada de Dados:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD
- V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário
- VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 14 de fevereiro de 2025.

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra: